

**Arras**  
Código: 4153

**Dados do Cliente**

Nome:	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	Endereço:	Rua dos Pescadores (Ilha das Flores)	Email:	GUH432822GMAIL.COM
Data Nasc:	28/09/1984	CEP:	90090180	Empresa:	STUDIO SOLAR
CPF:	033.558.500-04	Cidade:	Porto Alegre	Função:	MONTRADOR
RG:	2171771815	Bairro:	Arquipélago	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9950-48038 (51) 9973-72939	Número:	197	Renda:	

**Dados do Veículo(s)**

CG 125 FAN KS	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2JC4110AR078951	HP:	12CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2010	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	16472
R\$ 6.500,00	Placa:	IRE7579	Motor:	125	Número Portas:	
	Renavam:	251932150	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 2.000,00, pago em dinheiro. PIX GR MOTOS
- » R\$ 5.000,00, pago com cartão de débito VISA - VISA e titular MESMO. CLIENTE PAGOU A TRANSFERENCIA

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 13 dezembro 2021 15:20:36

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: